

Listas do «Povo Unido» reafirmam vocação unitária

A Frente Eleitoral «Povo Unido» reforça a sua acção em todo o país, com vista às eleições para as autarquias locais, que se realizarão no próximo mês de Dezembro. Entretanto, continuam a ser divulgadas à imprensa os nomes que integram as listas unitárias «Povo Unido» em diversos concelhos e freguesias.

No concelho de Soure, as listas «Povo Unido» para a Câmara e Assembleia Municipais são encabeçadas, respectivamente, pelo dr. Sérgio de Gouveia Maia Xavier, notário, e por Severino Barros Soeiro, inspector dos CTT. Naquelle concelho, a Frente «Povo Unido» apresentou listas nas freguesias de Figueiró do Campo, Granja do Ulmeiro, Vila Nova de Años, Samuel, e em Soure. E apoiou legalmente uma lista unitária candidata à Assembleia da freguesia de Vinha da Rainha. Também na freguesia de Alfarelos, uma lista denominada «Pelo Futuro de Alfarelos» integrada por elementos independentes,

apresentou-se às eleições para a respectiva Assembleia.

A comissão concelhia provisória de Soure da Frente «Povo Unido» emitiu um comunicado em que divulga as razões da sua criação e da apresentação de candidaturas. Considerando que «as autarquias não servem apenas, como nos tempos do fascismo, para responder a necessidades de burocracia administrativa, mas para resolver problemas de que dependem o bem-estar e protecção social dos homens e das mulheres dos diversos sectores de actividade», afirma a «Povo Unido» de Soure, ser «imperioso erguer uma ampla barreira unitária para impedir os perigos do caciquismo que procurará ainda em algumas zonas do nosso concelho manter o domínio obscurantista com que servia os seus interesses particulares».

«Chegou o momento de tais cargos serem ocupados por pessoas capazes de resolverem os imensos problemas com que se debate a população da Murtosa, e não por indivíduos que queiram aproveitar-se destes órgãos de poder para obterem regalias em seu próprio proveito, ou para satisfazerem a sua vaidade

peçoal», afirma a comissão da Murtosa da Frente «Povo Unido», referindo-se às próximas eleições para as autarquias locais. Ventura Tavares Rufino e Manuel Augusto Dias de Andrade, são os nomes que encabeçam, respectivamente, as listas para a Câmara e Assembleia Municipais daquele concelho apresentadas pela Frente «Povo Unido» que se afirma aberta «a todos os que honestamente se queiram unir a nós, independentemente das suas ideologias políticas, alargando esta Frente que pretende o povo unido na defesa dos seus justos interesses».

Por seu lado, a Frente «Povo Unido» de Ilhavo divulgou as listas candidatas à Câmara e Assembleia Municipais encabeçadas, respectivamente, por João C. Ventura da Cruz e Alvaro M. Morgado. A lista candidata à Assembleia de freguesia de S. Salvador é encabeçada por João Carvalho dos Santos.

COMUNICADO DO STAPE

O Ministério da Administração Interna, através

do Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais (STAPE) recorda que as listas concorrentes às eleições assiste «o direito de se fazerem representar, no acto da votação e em cada secção de voto, por um seu delegado e respectivo suplente. Contudo as funções dos delegados estendem-se ainda à escolha dos membros das mesas das secções de voto, razão porque assume significativa importância a sua designação».

Assim, o STAPE, chama a atenção «para a conveniência dos candidatos ou os mandatários das listas solicitarem, junto da respectiva autoridade municipal» a necessária credenciação pois o prazo para comunicação dos delegados das listas termina no próximo dia 19.

Informa ainda o STAPE estarem em apreciação pelos Tribunais da Relação cerca de duas dezenas e meia de recursos, devidos a «entrega fora do prazo dos processos de candidatura, a não inscrição no recenseamento de candidatos e a apresentação de cidadãos eventualmente abrangidos pelas incapacidades cívicas, como candidatos».

UEC repudia a «gestão» do MEIC

«Ao dar todos os poderes de decisão ao Conselho Científico (não eleito e constituído unicamente por doutorados e às chamadas «comissões científicas nacionais»), exteriores às escolas e nomeadas pelo ministro, o presente decreto-lei transforma os órgãos de gestão eleitos, num mero passatempo de estudantes e professores», afirma-se num comunicado recentemente divulgado pela União dos Estudantes Comunistas a propósito do decreto-lei que regula a gestão no ensino superior publicado pelo MEIC.

No mesmo documento, chama-se a atenção de todos os estudantes e professores progressistas para o presente decreto-lei da gestão que «entrega a universidade (programas e planos de estudos, contratação de docentes e renovação de contratos nas mãos de uma estrutura não eleita, não representativa, que arbitrariamente decidirá pois não responde perante nenhum órgão), nas mãos da velha hierarquia dos catadáticos».

Entre outros atropelos à gestão democrática no ensino superior, a UEC denuncia o funcionamento do Conselho Pedagógico que deixará de ser paritário (os docentes têm o dobro do número de estudantes) e que «o único aspecto em que este órgão tem poder é para nomear o bibliotecário da escola! De resto limita-se a fazer propostas», além de impedir os trabalhadores estudantes de participar nos órgãos de gestão democrática «pois o decreto fixa as horas de reunião do conselho directivo às horas normais do funcionamento das escolas, em que

os trabalhadores estão no seu trabalho». Acrescenta-se que ao publicar este decreto-lei, o que cria um novo órgão — Conselho Disciplinar — cujas funções não constam do decreto-lei, «elaborado no maior secretismo sem consultar as estruturas eleitas de estudantes e professores, nem mesmo os conselhos de gestão, o ministro veio criar uma situação gravíssima na Universidade e cuja responsabilidade lhe cabe única e exclusivamente».

No comunicado salienta-se que «a Universidade nos seus aspectos capitais é reentregue aos estratos politicamente mais conservadores e comprometidos com o fascismo», repudiam-se as «veladas ameaças repressivas» patentes em todo o decreto-lei e a impossibilidade deste ser aplicável em muitos casos» o que bem demonstra que não foi feito tendo em conta a realidade destes últimos anos».

Reafirmando a sua posição de cooperação com todas as forças progressistas e chamando a atenção dos jovens socialistas «para a contradição gritante entre tudo o que eles sempre têm defendido no que respeita à gestão democrática e o decreto-lei elaborado pelo ministro Sottomayer Cardia», a UEC apela a todos os estudantes e professores «para que um amplo movimento de massas ponha uma barreira nas tentativas de substituição da gestão democrática pela gestão catadática».

6.º ANO DE MEDICINA CONTRA DECRETO

Os alunos do 6.º ano da Faculdade de Medicina de Lisboa

aprovaram, em reunião de curso, uma proposta em que dão o seu aval à gestão democrática e criticam o decreto-lei recentemente publicado pelo MEIC.

Num documento emitido, após a reunião, os estudantes tomam posição contra o decreto-lei, «publicado sem ouvir as escolas» rejeitam qualquer Conselho Disciplinar, assim como o Conselho Científico «com todos os poderes que o decreto lhe confere».

Foi também aprovada uma moção de repúdio pela ofensiva geral contra as conquistas democráticas alcançadas após o 25 de Abril, caracterizada pela tentativa de reintegração de «elementos com conhecidas ligações ao regime fascista como: Leal da Costa, Torres Pereira e Quintino Rogado».

Os estudantes tomam posição contra estas tentativas ao mesmo tempo que «repudiam a expulsão levada a cabo pelo ministro Cardia, de professores de idoneidade profissional e científica e que se encontram identificados com o processo revolucionário como é o caso de Teixeira Ribeiro».

«o diário»
 a verdade a que temos direito
 Vende-se em:
 S. JORGE
 PORTO DE MÓS
 No Café Serrano

O império dos papéis

Desde há dias, a Direcção-Geral do Ensino Básico só informa por escrito e só por escrito poderão ser pedidas informações.

O MEIC de Cardia fortalece assim o seu «império» num desejo incoincido de ultrapassar o grau de burocratização de todos os outros gabinetes ministeriais.

A partir de agora, uma breve informação, um simples esclarecimento, terá que correr as várias repartições, grafadas num papel, tentando encontrar uma resposta que nem sempre chegará ou raramente chegará correcta.

Era isto, afinal, o que acontecia a quem, anteriormente a esta determinação, tinha a desdita de se dirigir à DGB para colher uma informação sobre a sua actividade profissional. As funcionárias, em frente de longas e desesperadoras «bichas», eram postas fora dos assuntos pela actividade febril do furioso legislador.

Se no que se relacionava com o sistema de informações do MEIC tudo estava mal (assim como noutros sectores) agora está bem pior. Com «cabeças» destas à frente do MEIC o contrário é que seria de estranhar.

PUB.

COMISSÃO DINAMIZADORA DISTRITAL DO PORTO

Para o

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS

Para a

REESTRUTURAÇÃO DA INTERSINDICAL NACIONAL

Pela

UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES

Onde vai ser discutido

1 — O PROGRAMA DE ACÇÃO do Movimento Sindical para

- a contratação colectiva
- a política salarial
- a segurança social e a saúde
- as cooperativas e empresas em autogestão
- os despedimentos e o desemprego
- a liberdade da acção sindical.

2 — A LEI SINDICAL

para a defesa das liberdades e direitos sindicais conquistados.

3 — OS ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO

que decidirão sobre a estrutura, os princípios e o funcionamento da Confederação

4 — A ELEIÇÃO DO NOVO SECRETARIADO NACIONAL

- Discute com os teus camaradas de trabalho na empresa e no sindicato!
- Contacta o teu Sindicato!
- Dinamiza na tua empresa a realização de plenários sobre o Congresso!
- Pede no teu Sindicato os projectos dos documentos a aprovar no Congresso!

CALENDRÁRIO DE TRABALHO DA PREPARAÇÃO DO CONGRESSO

De 12/11 a 27/12: Discussão dos projectos de alteração e das teses;

Até 12/12: inscrições;

De 12/1 a 19/1: reclamação das propostas-síntese da CNOE.

Porto, 9 de Novembro de 1976.

A COMISSÃO DINAMIZADORA DISTRITAL

PUB.

AOS SÓCIOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LISBOA CONVOCATÓRIA

Reunião geral de sócios, dia 16 de Novembro, pelas 21 horas no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, com a seguinte ordem de trabalhos:

«Deliberação sobre as posições a tomar pela classe, face ao comportamento dos corpos gerentes (realização do referendo)»

1 — No passado dia 2 de Novembro foi feito um requerimento, assinado por mais de 300 sócios, solicitando a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 16 de Novembro de 1976;

2 — O Presidente da Mesa convocou, no acto de recepção do requerimento, os mandatários dos sócios requerentes para o dia 3, às 19 horas, a fim de proceder à análise conjunta do requerimento;

3 — A esta reunião não compareceu o Presidente da Mesa da Assembleia, fazendo-se substituir por um dos secretários e dois membros do Conselho Fiscalizador (1);

4 — Foi comunicado aos mandatários que a Assembleia requerida não teria lugar, a não ser que o resultado do referendo fosse desfavorável à posição da Direcção;

5 — Em virtude de tão escandaloso atentado à democracia e aos estatutos, os sócios requerentes convocam, em substituição da Assembleia Geral referida, uma Reunião Geral de Sócios com a Ordem de Trabalhos acima indicada;

6 — A identificação dos sócios será feita pelo cartão de sócio ou bilhete postal — convocatória do referendo do dia 18 de Novembro. Os sócios que ainda não tenham recebido o postal convocatória, devem dirigir-se ao Sindicato, a fim de regularizarem a anomalia e poderem assinar a folha de presenças;

7 — Os requerentes, certos de que os sócios do Sindicato terão (como sempre tiveram desde que se respeite a vontade democrática) um comportamento digno, convidam os Sindicatos de Lisboa a fazerem-se representar, através de um elemento devidamente credenciado.

Lisboa, 10 de Novembro de 1976

Os mandatários dos subscritores

PUB.

Sepsa

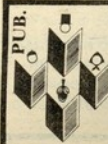
Leça do Bailio

Fabricou equipamento especializado — 4 000 t

Montou o equipamento mecânico — 11 500 t

(tonelagem aproximada)

na CIMPOR — ALHANDRA — 6.ª LINHA



Livros Soviéticos

Muito em breve estará à venda

CLASIFICACION

DE LAS CIENCIAS (Tomo 2)